



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 339/97

AUTOR VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

ASSUNTO QUE SEJA PROVIDENCIADO UM ORELHÃO QUE RECEBA CHAMADA NA
RUA LUIZ GONZAGA TAVARES EM FRENTE AO BAR DA SANDRA, BAIRRO SÃO
LUIZ GONZAGA EM ENGO PEDREIRA, MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 06.10.97

Deferida em

Encaminhado em 09.10.97 pelo Ofício N.º 195/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em 30 / 09 / 1997 N.º 339 L.º 004 Fis. 065V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm^o. Sr. Prefeito, após cumpridos os trâmites regimentais, que seja providenciado um ORELHÃO que receba chamada na Rua LUIZ GONZAGA TAVARES em frente ao Bar da Sandra, bairro SAO LUIZ GONZAGA em Eng^o Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1997.

Paulo F. Saudades
PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim terão melhores condições de vida. O Poder Executivo, preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente INDICAÇÃO.

Paulo F. Saudades
PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/10/97